



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS  
UNIDADE ACADÊMICA DE ARTE E MÍDIA**

**TESTE DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

O Teste de Conhecimentos Específicos em Música (TCE) tem por objetivo avaliar a formação musical do candidato, bem como o seu potencial artístico. Em seu aspecto técnico, o exame avalia o conhecimento de teoria musical, solfejo, treinamento auditivo e execução instrumental. Sendo a música uma área artística, também são avaliados aspectos mais subjetivos, tais como: interpretação, expressividade e desenvoltura. Ainda assim, trata-se de uma prova de ingresso no ensino superior, em que se espera um conhecimento mínimo do candidato, mas não uma longa experiência, ou seja, o candidato que possua algum tempo de estudo de um instrumento e de teoria musical está apto a realizar a prova. Por esta razão, e em atendimento à solicitação dos professores da área de Música desta IES, a comissão encarregada de elaborar e executar o TCE estabelece as seguintes normas:

- 1) A data de realização do Teste de Conhecimentos Específicos (TCE) será nos dias 20 de setembro de 2009. Em dois horários: (a) 8:00 h às 12:00 h e (b) 14:00 h às 18:00 h.
- 2) Para inscrever-se, o candidato deverá apresentar documento original de identificação pessoal e preencher a ficha de inscrição.
- 3) O TCE será composto por duas provas, cada uma com conteúdo específico.
- 4) A primeira prova, teórico-prática, será coletiva. A parte teórica da prova versará sobre os seguintes conteúdos:

**I. Noções elementares de notação musical:** 1. Notação musical: altura dos sons no pentagrama; características do pentagrama. 2. Claves: de Sol e de Fá na 4a. linha. 3. armaduras.

**II. Valores rítmicos e compassos:** 1. Compasso: barra de compasso; barra dupla; barra final. 2. Fórmula de compasso: unidade de compasso; unidade de tempo. 3. Compasso simples; compasso composto. 4. Divisão dos tempos em um compasso; organização métrica do compasso.

**III. Intervalos:** 1. intervalos maiores; intervalos menores. 3. Intervalos aumentados e diminutos.

**IV. Escalas e acordes:** 1. Escalas maiores e menores; 2. Tríades maiores, menores, aumentadas e diminutas.

5) A parte prática da primeira prova também será coletiva. Através de uma série de ditados rítmicos e melódicos. A prova tem como objetivo avaliar o treinamento auditivo do candidato, incluindo o seu conhecimento de timbres. A prova será inteiramente gravada e o tempo para as respostas estará previsto na própria gravação.

6) Para esta prova, a bibliografia sugerida é a seguinte:

CHEDIAK, Almir. Harmonia & Improvisação. 2 vols. Rio de Janeiro: Lumiar Editora, 1991.

GUEST, Ian. Arranjo: Método Prático. 3 vols. Rio de Janeiro: Lumiar Editora, 1996.

GROUT, Donald Jay. História de la Musica Occidental. Madrid: Alianza, 1988.

HINDEMITH, Paul. Curso Condensado de Harmonia Tradicional: São Paulo: Vitale, 1949.

HINDEMITH, Paul. Treinamento Elementar para Músicos. São Paulo: Ricordi Brasileira, 1983.

LACERDA, Osvaldo. Compêndio de Teoria Elementar de Música. São Paulo: Ricordi, 1966.

MED, Bohumil. *Teoria Musical*. Brasília: Musimed, 2002.

POZZOLI, Heitor. Guia Teórico Prático: para o Ensino do Ditado Musical. São Paulo: Ricordi Brasileira, 1983.

7) A segunda prova, prática instrumental, será individual. Cada candidato deverá executar:

a) **Análise Técnica:** um exercício de estudo escrito para o instrumento que o candidato está tocando. O candidato receberá a partitura no ato da inscrição.

b) **Análise Interpretativa:** uma peça de livre escolha por parte do candidato.

OBS: (a) Durante a prova a comissão poderá aguir ou solicitar ao candidato que ele realize a execução de uma partitura sugerida pela comissão.

(b) A Coordenação de Música poderá apresentar sugestões para a peça de livre escolha, sem que isto implique tirar, do candidato, o direito de escolher a peça para a Análise Interpretativa. Caso a Coordenação apresente sugestões estas serão publicadas nas dependências da Unidade Acadêmica de Arte e Mídia, campus de Campina Grande da UFCG.

(c) A Coordenação de Música fornece a relação de peças que serão utilizadas na prova não se responsabilizando em disponibilizar cópia da partitura, por qualquer que seja o meio, impresso ou eletrônico.

(d) A prova teórico-prática será aplicada entre 8:00 h e 12:00 h enquanto que a de prática instrumental será aplicada entre 14:00 h e 18:00 h. Caso o tempo não seja suficiente para examinar todos os candidatos, na prova de prática instrumental, o processo continuará no dia seguinte (segunda-feira) às 8:00 h.

8) Ao optar por um instrumento no ato da inscrição, o candidato estará ciente de que este será o instrumento de sua opção para a parte instrumental na graduação, caso venha a ser aprovado no vestibular. Opção que não poderá ser alterada ao longo do curso.

9) O candidato deve comparecer à sala indicada para a realização das provas e da entrevista com, pelo menos, 15 (quinze) minutos de antecedência, munido de documento original de identificação. O candidato que faltar a qualquer uma das etapas do TCE será reprovado e, portanto, considerado desclassificado e inapto para o curso de Licenciatura e/ou Bacharelado em Música da UFCG.

10) A nota do TCE do curso de Licenciatura e Bacharelado em Música é composta pelas notas das duas provas, a saber, teórico-prática e instrumento. Todas as provas têm o mesmo peso e só serão considerados aptos e classificados os candidatos que obtenham média igual ou superior a 7,0 (sete). Os candidatos com notas abaixo de 7,0 (sete) estão automaticamente desclassificados.

11) O resultado e a entrega das declarações aos candidatos aptos e classificados será realizado na secretaria da UAAMI.

12) O TCE terá validade de dois anos. Em nenhuma hipótese serão aceitos os resultados de testes realizados em outras escolas de música ou em TCE anterior.

13) Relação dos instrumentos para o TCE.

Licenciatura	Bacharelado				
	Prática Interpretativa	Composição	Regência	Canto	Produção
Bombardino	Bombardino	Piano	Piano	Voz	Guitarra
Canto	Canto				Violão
Clarineta	Clarineta				Piano
Contrabaixo	Contrabaixo				
Piano	Piano				
Sax	Sax				
Trombone	Trombone				
Tuba	Tuba				
Viola	Viola				
Violão	Violão				
Violino	Violino				
Violoncelo	Violoncelo				
Flauta Doce					

Campina Grande, 01 de junho de 2009.

Prof. Carlos Alan Peres  
Coordenador Pedagógico do Curso de Licenciatura e Bacharelado em Música

Universidade Federal de Campina Grande  
Centro de Humanidades  
Coordenação de Música  
E-mails: [coordena@musica.ufcg.edu.br](mailto:coordena@musica.ufcg.edu.br) e [contato@musica.ufcg.edu.br](mailto:contato@musica.ufcg.edu.br)  
Tel: (0xx83) 3310 1455 e (0xx83) 3310 1553

Universidade Federal de Campina Grande  
Centro de Humanidades  
Coordenação de Música  
E-mails: [coordena@musica.ufcg.edu.br](mailto:coordena@musica.ufcg.edu.br) e [contato@musica.ufcg.edu.br](mailto:contato@musica.ufcg.edu.br)  
Tel: (0xx83) 3310 1455 e (0xx83) 3310 1553

# **ANEXO**

Relação de estudos para a Prova Prática  
Sobre a prova prática ver itens 7 e 8 do Teste de Conhecimentos Específicos

# **Teste de Conhecimentos Específicos**

## **Prova Prática**

Esta prova é composta de duas partes a (a) Análise Técnica e (b) Análise Interpretativa. Ver itens 7 e 8.

- a)** Análise Técnica: Bacharelado (Prática Interpretativa, Composição, Regência, Produção Musical e Canto,) e Licenciatura

### **1. INSTRUMENTOS:**

Ver item 12 do TCE.

#### **1.1. VIOLÃO (violão ou produção musical)**

Estudo Nº 1 de Heitor Villa-Lobos

#### **1.2. PIANO (Piano, Composição, Regência ou Produção Musical)**

Cinquenta Peças para Piano Op. 70 (Fifty Piano Pieces Without Octaves Op.70) de Hermann Berens. Executar a de nº 44.

#### **1.3. FLAUTA DOCE**

Um estudo para Flauta Soprano.

#### **1.4. SAX**

Estudo em Lá menor (Andantino)

Estudo em Sol maior

#### **1.5. CLARINETE**

Estudo em dó maior.

Escalas em Lá menor.

#### **1.6. VIOLONCELO**

Uma escala em 3 ou 4 oitavas com arpejo.

O prelúdio da Suíte Nº 1 em sol maior de J. S. Bach.

#### **1.7. VIOLINO**

Estudo de H. E. Kayser Opus 20 nº 18.

J. S. Bach: Concerto Nº 2 em Mi maior para violino - Allegro

#### **1.8. VIOLA**

Estudo de H. E. Kayser Opus 20 nº 8.

Telemann: Concerto em Sol Maior - 2º Movimento

### **1.9. CONTRABAIXO**

Antonio Vivaldi sonata nº 5  
Benedetto Marcello - Sonata

### **1.10. TROMBONE OU BOMBARDINO**

Études Caractéristiques de J. B. Arban – Allegro Moderato.

### **1.11. TUBA**

Estudo Básico para Tuba de Geddee nº 18 Moderato.

### **1.12. Guitarra (Produção Musical)**

Prelúdio nº 3 de Heitor Villa-Lobos

### **1.13. CANTO**

Vozes agudas (Soprano e Tenor): Método Vaccai High Voice - página 4 (Sempliceta tortorella), página 5 (Lascia il lido) e página 6 (Avezzo avivero).

Vozes graves (mezzo, alto, barítono e baixo): Método Vaccai Alto & Barítono - página 6 (Sempliceta tortorella), página 7 (Lascia il lido) e página 8 (Avezzo avivero). Por favor, acuse o recebimento.

### **b) Análise Interpretativa: Bacharelado (Prática Interpretativa, Composição, Regência, Produção Musical e Canto,) e Licenciatura**

Uma peça de livre escolha por parte do candidato.